



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 136

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3005
SEC. PLAN. E MOD. DA GESTÃO	3006

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Professor Gilberto, bairro Aponiã em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Professor Gilberto, bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua do Ouro, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua do Ouro, bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Nunes Machado, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem Nunes Machado, bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ouro Preto, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ouro Preto, bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Andreia, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem

e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Andreia (trecho entre a Av. Imigrantes e Estrada da Penal), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cantogrande, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cantogrande, bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Joaquina, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação

asfáltica na rua Joaquina, bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Camburiu, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Camburiu, bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Consagração, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Consagração (trecho entre a Rua Caetano

Donizete e rua Daniela), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Telma Regina, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Telma (trecho entre a Rua Caetano Donizete e Av. Calam), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Clara Nunes, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Clara Nunes (trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Antônio Maria Valença, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Antônio Maria Valença (trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pedro Albeniz, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pedro Albeniz (trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Gregório Alegre, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Gregório Alegre (trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Eurico Caruso, bairro Aponiã em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Eurico Caruso (trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bidu Saião, bairro Aponiã em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bidu Saião (trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caetano Donizete, bairro Aponiã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Caetano Donizete (trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré) bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quatro Ilhas, bairro Aponiã em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Quatro Ilhas (trecho ente a Rua Daniela e Av. Mamoré), bairro Aponiã, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Neuza, bairro Igarapé, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Neuza (trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré), bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bom Jardim, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Bom Jardim, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Wilman Maia, bairro Igarapé, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Wilman Maia, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua José Fona, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua José Fona, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alba, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alba, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ana Nery, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ana Nery, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vera, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vera, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Inglaterra, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Inglaterra, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pablo Picasso, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pablo Picasso, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de junho de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Santo Amaro, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santo Amaro, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santo Angelo, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Santo Angelo, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Maria de Lourdes, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Maria de Lourdes, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Chirleane, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Chirleane, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Panteon, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Panteon, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fábria, bairro Igarapé em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fábria, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua José Osmar, bairro Igarapé em em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua José Osmar, bairro Igarapé, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rino Levy, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rino Levy, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alberto Guignard, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Alberto Guignard, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Antônio Gomides, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Antônio Gomides, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Gregório Matos, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Gregório Matos, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Lages, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Lages, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Michele, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Michele, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Barros, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Barros, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Barros, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Francisco Barros, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Av. Cardoso (antiga Trizidela), bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Av. Cardoso (antiga Trizidela), bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Airton Senna, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Airton Senna, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vitor Brecheret, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vitor Brecheret Senna, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vicente Monteiro, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Vicente Monteiro, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cosmos, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cosmos, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Joaquim Brito, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Joaquim Brito, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Edgar Graefe, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Edgar Graefe, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mestre Valentim, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mestre Valentim, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Joventina Barros, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Joventina Barros, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ivan Serpa, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ivan Serpa, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Leon da Costa, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Leon da Costa, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodolfo Moedo, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodolfo Moedo, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dona Airan, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dona Airan, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodolfo Moedo, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rodolfo Moedo, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dona Airan, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dona Airan, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dona Airan, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dona Airan, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cazuza, bairro Teixeira em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Cazuza, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sara Ibanez, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Sara Ibanez, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Orlando Teruz, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Orlando Teruz, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Madre Tereza, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Madre Tereza, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rita Ibanez, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rita Ibanez, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Poro Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ibrahim Sued, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ibrahim Sued, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ligia Claro, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Ligia Claro, bairro Teixeira município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dejanira Machado, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Dejanira Machado, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tarcila do Amaral, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tarcila do Amaral, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Wilton Guedes, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Wilton Guedes, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pacaembu, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Pacaembu, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Castilho, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Castilho, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beatriz, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Beatriz, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Geraldo Bruno, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Geraldo Bruno, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Verônica, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Verônica, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Itamarati, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Itamarati, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representa estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marinete, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Marinete, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rosana, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Rosana, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Lúcia Carvalho, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Lúcia Carvalho, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tainá, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Tainá, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Antônio Violão, bairro Teixeira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Antônio Violão, bairro Teixeira, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta proposição contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 04 de agosto de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -

Requer Voto de Louvor, para os (16 dezesseis) Policiais Militares da 1ª Companhia Independente de Policiamento de Trânsito do Estado de Rondônia, pelo Reconhecimento no labor operacional e administrativo em suas carreiras.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimento do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, Requer Voto de Louvor, para os (16 dezesseis) Policiais Militares da 1ª Companhia Independente de Policiamento de Trânsito do Estado de Rondônia, pelo Reconhecimento no labor operacional e administrativo em suas carreiras.

Relação Nominal dos Policiais Militares do Estado de Rondônia

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO
CAP PM ADM	IRINAL SOARES DA SILVA
2º TEN PM RR	AFONSO COSTA SOBRINHO
SUB TEN PM	JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS
1º SGT PM	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE
3º SGT PM	ACHILES MENEZES FERREIRA
3º SGT PM	MANOEL DE MORAES BARBOSA
3º SGT PM	CLAUDOMIRO PIVETA MONTAGNINI
CB PM	ANGELO MÁRCIO ASSIS NEVES
SD PM	VANDERSO SANTANA DE OLIVEIRA
SD PM	RIBAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
SD PM	JULIANO ALENCAR DOS SANTOS
SD PM	WÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SD PM	CLEOMIR HUTEHR DE MORAES
SD PM	LEYLANNE DO CARMO WREGE
SD PM	LEONARDO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
SD PM	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o Reconhecimento do Comandante da 1ª Companhia Independente de Policiamento de Trânsito TEN CEL PM

Alexandre de Lima Souza, pela importante contribuição desses Policiais Militares supramencionados, por sua militância em defesa de nossa classe e bravura no labor operacional e administrativo em suas carreiras, e também pela valorização nunca vista em tempo pretérito da história da corporação mais atuante e honesta deste país.

HISTÓRICOS FUNCIONAIS DESTA ORGANIZAÇÃO

CAP PM ADM RE 04976-9 IRINALDO SOARES DA SILVA, exerceu suas funções nesta Companhia Independente de Policiamento de Trânsito como Chefe de Seção de Justiça e Disciplina, Chefe da Seção Administrativa e também como subcomandante desta Unidade Especializada.

2º TEN PM RR E RE 00560-8 AFONSO COSTA SOBRINHO, realizou como Comandante da Operação Lei Seca, 162 atendimentos de ocorrência por embriaguez na direção 07 por entregar direção a pessoa não habilitada e 02 por direção perigosa. Atualmente está exercendo a função de Chefe da Seção Comando e Serviços.

SUB TEN PM RE 03276-6 JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS, realizou como Comandante da Operação Lei Seca e Supervisor desta OPM, 204 atendimentos de ocorrências de acidentes de trânsito, 351 atendimentos de ocorrência de embriaguez na direção, entre outras ocorrências atendidas por este graduado.

1º SGT PM RE 01460-9 FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE, realizou como Comandante do Pelotão Cavalo de Aço, 33 atendimentos de ocorrência de acidente de trânsito, 01 ocorrência de ameaça, 01 ocorrência de desacato, e 02 ocorrências de receptação, 02 recuperações de veículo roubado/furtado, entre outras ocorrências atendidas por este graduado.

3º SGT PM RE 05883-2 ACHILES MENEZES PEREIRA, realizou como Comandante de Ptran e motociclista do Pelotão Cavalo e Aço, 105 atendimentos de ocorrência de acidente, 48 atendimentos de ocorrência por embriaguez na direção, entre outras ocorrências atendidas por este graduado.

3º SGT PM RE 05507-9 MANOEL DE MORAES BARBOSA, realizou como Comandante de Comando e Abordagem e Comandante de Ptran, 114 atendimentos de ocorrência de acidente de trânsito, 35 atendimentos de ocorrência de embriaguez na direção, entre outras ocorrências por este graduado.

3º SGT PM RE 05570-6 CLAUDOMIRO PIVETA MONTAGNINI, Graduado comprometido com o serviço desta Companhia Independente de Policiamento de Trânsito, tendo ao longo de vários anos se dedicado de forma exemplar das missões a ele atribuídas. Atua como chefe da Reserva de Armamento nesta OPM com determinação, responsabilidade, lealdade, empenho, destreza e competência.

CB PM RE 07533-0 ANGELO MARCIO ASSIS NEVES, realizou como Comandante de Ptran, 631 atendimentos de ocorrências de acidente de trânsito, 48 atendimentos de ocorrência de embriaguez na direção, 29 atendimentos de ocorrência de falta de habilitação, entre outras ocorrências atendidas por este graduado.

SD PM RE 08677-9 VANDERSO SANTANA DE OLIVEIRA, desempenha suas funções como Motociclista no Pelotão

Cavalo de Aço em determinação, responsabilidade, lealdade, empenho, desenvoltura e competência, demonstrando espírito de equipe e não medindo esforços para o bom andamento do serviço.

SD PM RE 08945-1 RIBAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, realizou como Comandante de Ptran, 18 atendimentos de ocorrência de acidente de trânsito, 78 atendimento de ocorrência de embriaguez na direção, entre outras ocorrências atendidas por este Policial Militar.

SD PM RE 08092-6 JULIANO ALENCAR DOS SANTOS, realizou como competente de Ptran, ora como comandante, ora como patrulheiro ou motorista, 147 atendimentos de ocorrência de acidente de trânsito, 12 atendimentos de ocorrência de embriaguez na direção, entre outras ocorrências atendidas por este Policial Militar.

SD PM RE 09291-2 WEDER SANTANA DE OLIVEIRA, realizou como motociclista Militar no Pelotão Cavalo de Aço, 11 atendimentos de ocorrência de acidente de trânsito. Soldado Policial Militar comprometido com o serviço desta Companhia Independente de Policiamento de Trânsito, tendo ao longo de vários anos se dedicado de forma exemplar na execução das missões a ele atribuídas.

SD PM RE 09139-5 CLEOMIR HUTEHER DE MORAES, realizou como componente da Operação Lei Seca, 12 atendimentos de ocorrência de acidente de trânsito, 210 atendimentos de ocorrência de embriaguez na direção, entre outras ocorrências atendidas por este Policial Militar.

SD PM RE 09433-7 LEYLANNE DO CARMO WREGE, exerce suas funções como auxiliar da Seção Administrativa, concorrendo também a escalas extras sempre que necessário no serviço Operacional, sendo um exemplo a ser seguido pelos seus Pares.

SD PM RE 09433-5 LEONARDO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, realizou como componente da Operação Lei Seca, 43 atendimentos de ocorrência de embriaguez na direção, 01 atendimento de ocorrência de direção perigosa, 01 atendimento de ocorrência posse de entorpecente, entre outras ocorrências atendidas por estes Policial Militar.

SD PM RE 09439-7 MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE, exerce suas funções na Seção Operacional desta OPM, como auxiliar junto a mesa de estatísticas.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 9 de agosto de 2016
Dep. Jesuíno Boabaid

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer Voto de Louvor, para os (20 vinte) Policiais Militares do 1ª Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo Reconhecimento no labor operacional e administrativo em suas carreiras.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimento do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, Requer Voto de Louvor, para os (20 vinte) Policiais Militares do 1ª Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo Reconhecimento no labor operacional e administrativo em suas carreiras.

Relação Nominal dos Policiais Militares do Estado de Rondônia

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO
ST PM	ELADIO DE SOUZA BEZERRA
1º SGT PM	ANTÔNIO GARIBALDE DA SILVA
1º SGT PM	ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ
2º SGT PM	MANOEL LEITÃO DA SILVA
3º SGT PM	ALCIMAR LOPES DE ALMEIDA
3º SGT PM	ALLAN RODRIGEUS DA SILVA
CB PM	ADRIANO FERREIRA PAES
CB PM	EDSON MARQUES ZEBALOS DE SOUZA
CB PM	ERLANDE COSTA CUNHA
SD PM	RODRIGO RAFAEL SANTOS
SD PM	MURIDINEI AUGUSTO NUNES LIMA
SD PM	FRANCISCO ASSIS GALDINO SOUZA
SD PM	HUILTON DE SOUZA BRAGA
SD PM	JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS
SD PM	EDUARDO RAMOS DA CRUZ
SD PM	FRANCLEI XAVIER DA SILVA
SD PM	HERMESON CORREA DA SILVA
SD PM	CELSO AUGUSTO DROIQUE JUNIOR
SD PM	PAPINE FRANQUE PASSOS MARINHEIRO
SD PM	UELINTON SOARES ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o Reconhecimento do Comandante do 1º BPM TC Antônio Matias de Alcântara, pela importante contribuição desses Policiais Militares supramencionados, por sua militância em defesa de nossa classe e bravura no labor operacional e administrativo em suas carreiras, e também pela valorização nunca vista em tempo pretérito da história da corporação mais atuante e honesta deste país.

HISTÓRICOS FUNCIONAIS DESTA ORGANIZAÇÃO

2º SGT PM RE 07057 - 4 MANOEL LEITÃO DA SILVA, SD PM RE 09448-9 RODRIGO RAFAEL SANTOS E SD PM RE 08197-1 MURIDINEI AUGUSTO NUNES LIMA: Realizaram a recaptura de 37 foragidos de justiça, efetuou 21 prisões por posse e tráfico de entorpecentes e apreenderam 08 armas de fogo que estavam nas ruas. Tem feito a diferença como supervisor do 1º BPM, sendo um exemplo de combate a criminalidade nesta capital.

1º SGT PM RE 05088-5 ANTÔNIO GARBALDE DA SILVA E SD PM RE 08839-5 FRANCISCO ASSIS GALDINO SOUZA: Realizaram a recaptura de 19 foragido da justiça, 09 armas de fogo apreendidas, 10 prisões por posse e tráfico de entorpecentes, captura de uma quadrilha que aterrorizava a zona norte da capital. Possuidor de uma disciplina elevada no trato com os policiais de seu turno de serviço, elevando com o seu incentivo e exemplo os números de flagrantes e apreensões das guarnições sob o seu comando.

3º SGT PM RE 05829-1 ALCIMAR LOPES DE ALMEIDA, SD PM RE 08700-2 HUILTON DE SOUZA BRAGA E SD PM RE 07977- JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS: Foram responsá-

veis pela prisão, após um pesado confronto com o riscos de suas próprias vidas, a quadrilha do meliante conhecido pela alcunha de Louro da zona sul da capital, recuperou 12 veículos roubados/furtados, realizou investigações que desbarataram duas quadrilhas de roubo às residências nos bairros Castanheira e Caladinho, apreenderam 08 arma de fogo, recapturaram 09 foragidos de justiça. Tem um histórico de combate, com confrontos sem se acovardar nunca, sendo temido pelos meliantes que ousam praticar delitos em suas área de atuação.

3º SGT PM RE 09088-0 ALLAN RODRIGUES DA SILVA, SD PM RE 07960-8 EDUARDO RAMOS DA CRUZ E SD PM RE 094130-8 FRANCLEI XAVIER DA SILVA: Recapturaram 31 foragidos de justiça, apreenderam 10 armas de fogo, realizaram 19 prisões por posse e tráfico de entorpecentes e recuperaram 12 veículos roubados/furtados. São determinados e disciplinados e fazem a diferença e sua área de atuação.

CM PM RE 06845-4 ERLANE COSTA CUNHA, SD PM RE 08728-4 HERMERSON CORREA DA SILVA E SD PM RE 09135-5 CELSO AUGUSTO DROIQUE JUNIOR: Recapturaram 13 foragidos de justiça, recuperaram 08 veículo roubado/furtados, realizaram 12 prisões por posse e tráfico de entorpecentes e efetuaram 21 prisões de meliantes de alta periculosidade. Assim, como fez a diferença no município de Alto Paraíso, CB ERLANDE tem se mantido determinado mesmo sendo recomendado por seus médicos para que deixasse o serviço de rua, recusou-se a deixar a operacionalidade e junto com sua equipe tem mostrado o seu valor, sendo exemplo para os que cercam.

CB PM RE 07159-2 ADRIANO FERREIRA PAES, SD PM RE 08892-6 PAPINE FRANQUE PASSOS MARINHO E SD PM RE 09285-9 UELITON SOARES ARAÚJO: Realizou 102 recapturas de foragidos da justiça, 19 prisões por posse de tráfico de entorpecentes, recuperou 11 veículos roubados/furtados. Detém a incrível marca de 165 flagrantes. Trabalha com afinco e contra a determinação médica, pois deveria estar já afastado para realizar uma cirurgia em seu joelho. Trabalha com uso de uma medicação para suportar as dores e o inchaço resultantes do serviço operacional.

CB PM RE 06822-2 EDSON MARQUES ZEBALOS DE SOUZA: Trabalha na Divisão Operacional e é responsável pela análise criminal na área do Batalhão Rondon, controlando a estatística de todas as ocorrências atendidas e registradas pelos policiais militares da rádio patrulha e os destacamentos de Calama e São Carlos. Tem se tornado uma referência em análise criminal e estatísticas dentro de toda a Secretaria de Segurança. Conquistou seu espaço através de seu trabalho médico e perene, tornando se decisivo na operacionalidade desta organização Policial Militar.

SGT PM RE 02887-0 ELADIO DE SOUZA BEZERRA: Realizou 61 prisões de meliantes perigosos, recapturou 11 foragidos de justiça, possui 87 flagrantes registrados e 17 prisões efetuadas por posse e tráfico de entorpecentes. Após 32 anos de serviços bem prestados ao Estado de Rondônia, passou para reserva remunerada com a certeza de dever cumprido. É merecedor desta comenda, por nunca ter esmorecido no combate a criminalidade.

1º SGT PM RE 03675-0 ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ: Recapturou 36 foragidos de justiça, recuperou 21 veículos rou-

bado/furtados, participou de 13 confrontos armados em sua carreira, com o risco de sua própria vida e mesmo estando em desvantagem suplantou os seus oponentes. Foi um guerreiro destemido e aguerrido em sua área de atuação.

Após 31 anos de serviços prestados ao Estado de Rondônia foi para a reserva remunerada. É um bravo merecedor desta comenda.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 9 de agosto de 2016
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Requer informações sobre a Transferência de alunos da Escola Samaritana para a Escola Padre Moretti, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Artigo 29, inciso XVIII e 31, § 3º da Constituição Estadual c/ c artigo 179, inciso III do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado pedido de informações à SEDUC – Secretaria de Estado da Educação sobre a transferência de alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Samaritana para o Centro de Educação de Jovens e Adultos Padre Moretti. Incluso dados sobre a quantidade de alunos transferidos e disponibilidade de servidores para atender a demanda.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura busca atender a solicitação recebida através das redes sociais que levantou a dificuldade referente a falta de professores para atender os alunos que foram transferidos da Escola Samaritana para o Centro de Educação de Jovens e Adultos Padre Moretti. Com o propósito de responder aos anseios destes cidadãos, encaminho este requerimento ao Executivo Estadual para que se apure a real situação e se estabeleça a responsabilidade para solução do caso. Conta-se portanto, com o apoio dos nobres deputados para a aprovação e destinação deste requerimento, nos termos regimentais já expostos.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2016.
Dep. Aélcio da TV – PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 18 de agosto de 2016, às 9:00h, para entrega de votos de louvor para civis e Policiais Militares que colaboram com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 107, inciso V, c/c 181, inciso III, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 18 de agosto de 2016, às 09:00h, para entrega de votos de louvor

para civis e Policiais Militares que colaboram com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este requerimento, com o objetivo de que seja aprovada a realização de Sessão Solene, no dia 18 de agosto de 2016, às 09:00h, com a finalidade de proceder a entrega de votos de louvor para civis e Policiais Militares.

Sendo que, tais realizaram ou realizam serviço de relevância, sendo imprescindível o reconhecimento do trabalho dessas pessoas que colaboram com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Sessão Solene, que seria realizada no dia 18 de agosto de 2016, às 9h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico, Medalha de Honra ao Mérito e Medalha do Mérito Legislativo.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, requer o cancelamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 18 de agosto de 2016, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico, Medalha de Honra ao Mérito e Medalha do Mérito Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A propositura tem a finalidade de solicitar o cancelamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 18 de agosto do corrente ano, às 09:00h, com o objetivo de entregar Título Honorífico, Medalha de Honra ao Mérito e Medalha do Mérito Legislativo.

Destaca-se que, tal cancelamento dá-se pela impossibilidade de as autoridades não poderem comparecer no dia marcado para sessão solene.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Ministério Público do Estado de Rondônia, informações quanto às possíveis Ações Judiciais, referente ao Projeto Básico Complementar Alternativo, do aumento da cota de elevação do nível d'água da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, bem como se existe alguma liminar da Justiça Estadual e Federal sobre esta questão.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo

146, IX, c/c 172 e 179, que solicite ao Ministério Público do Estado de Rondônia, informações quanto às possíveis Ações Judiciais, referente ao Projeto Básico Complementar Alternativo, do aumento da cota de elevação do nível d'água da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, bem como se existe alguma liminar da Justiça Estadual e Federal sobre esta questão.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo apurar informações sobre a elevação do nível de água máximo normal da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio em Unidades de conservação estaduais.

Destaca-se que, o pedido se faz necessário para que seja realizado uma avaliação de impactos ambientais que poderão ocorrer com a elevação do nível d'água máximo normal em 0,80 metros e acréscimo de 06 unidades geradoras (turbinas de cinco pás) no leito do rio, passando de 12 para 18 unidades, totalizando 50 unidades geradoras, a fim de incremento da potência instalada da UHE Santo Antônio (passando para 3.568 MW).

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer aprovação de voto de repúdio ao Presidente da Câmara Federal e ao Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia (DEM), pelo impedimento de cidadãos civis, bem como autoridades de todo o Brasil, a terem acesso às galerias para assistir às Sessões Deliberativas ocorridas na Câmara Federal, em Brasília.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XIII, do Regimento Interno, requer que seja aprovado voto de repúdio ao Presidente da Câmara Federal e ao Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia (DEM), pelo impedimento de cidadãos civis, bem como autoridades de todo o Brasil, a terem acesso às galerias para assistir às Sessões Deliberativas ocorridas na Câmara Federal, em Brasília.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem como objetivo requerer voto de repúdio, para externar indignação contra o ato do Presidente da Câmara Federal e ao Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia (DEM), em que impede cidadãos civis, bem como autoridades de todo o Brasil, sem nenhum motivo aparente, a terem acesso às galerias para assistir às Sessões Deliberativas ocorridas na Câmara Federal, em Brasília.

Destaca-se que, ao ir acompanhar a votação da PLP 257 vários cidadãos e autoridades foram impedidos por seguranças, que afirmaram que não poderia entrar para acompa-

nhar as discussões. Sendo que, para acompanhar as sessões deveriam ter uma autorização por parte do Presidente daquela Casa.

Outrossim, o Presidente fere o direito de ir e vir, deste modo, a Constituição Federal versa que a locomoção é um desdobramento do direito de liberdade e não pode ser restringido de forma arbitrária pelo Estado, de forma que deve-se respeitar o devido processo legal para que haja esta privação. O devido processo legal é um princípio explícito na Constituição Federal cujo objetivo é criar procedimentos para as relações jurídicas oferecendo aos governados uma segurança jurídica quanto aos seus direitos Art. 5º, LIV.

“Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”.

Destaca-se, ainda, que tanto as Sessões quanto as reuniões das Comissões, são públicas, podendo ser acompanhadas pela internet (por meio do serviço WebCâmara), pela Rádio ou pela TV Câmara e, para assistir pessoalmente apenas é necessário checar a agenda do plenário ou a ordem do dia das comissões, devendo comparecer vestido com trajes adequados portando documentos com foto, apenas, havendo restrição do acesso por motivo de segurança, sendo que tais informações estão disponibilizadas ao público pelo site da própria Câmara Federal. Portanto, o ato do Presidente da Câmara Federal no dia 01/08/2016, foi sem qualquer fundamento que justificasse a impossibilidade de assistir as Sessões e Reuniões da Comissão.

Por outro lado, a Câmara Federal tem diversos projetos que viabilizam e ampliam o acesso à informação, promovendo a transparência e a interação da sociedade com o parlamento, para que participem do processo de representação.

Desta feita, qualquer ato praticado que restrinja o acesso dos cidadãos e de outras autoridades para assistir as Sessões Solenes e Reuniões realizadas no Plenário da Câmara Federal é inaceitável, principalmente, pela publicidade que deve ser dada dos Atos praticados pelos Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB - Indica ao Poder Executivo, a necessidade de subsidiar aos produtores rurais do Estado de Rondônia, que exercem atividade vinculada a Agropecuária a totalidade das despesas de Energia Elétrica compreendida no período noturno (21h:30min às 06h:00min) que forem utilizadas para irrigação.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 146, inciso 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de subsidiar aos produtores rurais do estado de Rondônia, que exercem atividade vinculada a Agropecuária a totalidade das despesas de Energia Elétrica compreendida no período noturno (21h:30min às 06h00min) que forem utilizadas para irrigação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Parlamentares,

Apresentamos para apreciação e deliberação deste Plenário a presente indicação, onde se verifica a necessidade do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em subsidiar aos produtores rurais do Estado de Rondônia, que exercem atividade vinculada a Agropecuária a totalidade das despesas de Energia Elétrica compreendendo no período noturno (21h30min As 06h:00min) que forem utilizadas para irrigação com a finalidade de desenvolver a atividade rural.

Nobres Pares, na atualidade, de acordo com a Resolução Normativa 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em vigência, os consumidores de baixa tensão, chamados Grupo B, que estão na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Norte, já recebem o desconto de 67% sobre a tarifa normal, bem como aos consumidores de alta tensão, Grupo A, o desconto de 80%

Dessa forma, utilizar máquinas de irrigação no período noturno (21h:30min às 06h:00min) traz vantagem para o meio ambiente, tendo em vista o menor consumo de água, além de incentivos para a produção da Agropecuária, gerando consequentemente maior arrecadação de tributos ao Estado.

Como se nota, utilizando-se do período noturno para a irrigação, os produtos rurais estarão contribuindo com o meio ambiente devido a economia no consumo de água que, devido à elevação da temperatura no período diurno, acaba sendo desperdiçada através da evaporação, além de evitar a sobrecarga no sistema elétrico, bem como em incentivar a produção dos produtos rurais.

Diante do exposto, é necessário do executivo em arcar com as despesas de Energia elétrica em sua totalidade do período noturno (21h:30min às 06h:00min), utilizada para irrigação vinculada à atividade da agropecuária, com a finalidade de estimular os Produtores Rurais na maior produção de bens de consumo.

Plenário das Deliberações, 11 de julho de 2016
Dep. Edson Martins – PMDN

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de patrolamento e cascalhamento, bem como a recuperação das Pontes de tráfego, ambos da Linha 101 que dá acesso ao distrito de União Bandeirantes do município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de patrolamento e Cscalhamento, bem como a recuperação das Pontes de tráfego, ambos da linha 101 que dá acesso ao distrito de União Bandeirantes do município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Torna-se imprescindível a necessidade de patrolamento e casclhamento, bem como a recuperação das Pontes de tráfego, ambos da linha 101 que dá acesso ao distrito de União Bandeirantes do município de Porto Velho/RO, motivo pelo qual, esta indicação vem a tender as necessidades de tráfego da linha 101 que está tomada por inúmeros buracos, bem como com as pontes de tráfego em situação deteriorada impedindo assim o fluxo de veículos pequenos e os mais pesados que se utilizam da vicinal para que possam ter livre acesso e ainda permitir o escoamento de suas produções, bem como de evitar o risco de acidentes no local. Ante o exposto, contamos com o apoio do nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, para que possa ser dado conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo tome providências necessárias.

Plenário das deliberações, em 22 de julho de 2016
Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Indica ao Secretária da SEACRI e ao senhor Governador do Estado a necessidade de construir Frigoríficos de Peixes para atender ao Estado.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de construir frigorífico de peixe para atender o Estado no seguimento da piscicultura.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem como objetivo atender aos criadores de peixe do nosso Estado que tem dificuldades em vender sua produção por não existir um lugar adequado para o armazenamento e conservação dos peixes. O frigorífico é essencial para garantir a qualidade na industrialização e destinação do pescado produzido pelo Estado de Rondônia.

O Governo do Estado é incentivador da criação de peixes, o que tem aumentado significativamente o número de piscicultores, que por sua vez necessitam de condições adequadas para distribuir sua produção.

Sendo assim, a presente indicação se justifica pelo crescente investimento no mercado de criação de peixes e na pesca que vem sendo feita pelos piscicultores do estado de Rondônia, tornando Rondônia o maior produtor de pescado do Norte do Brasil, oferecendo pescado de qualidade, que pode ser exportado para demais Estados Brasileiros assim como para diversos países.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

INDICAÇÃO DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com

cópia ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON da necessidade de defesa do patrimônio público do Estado de Rondônia.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, do necessidade de defesa do patrimônio público do Estado, devendo promover licitação na modalidade leilão público dos imóveis pertencentes ao IPERON que encontram-se abandonados, sem uso público ou manutenção.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação, tem como finalidade defesa do patrimônio público estadual diante de diversos imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência do Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, localizados no interior do Estado de Rondônia, estarem abandonados ou sem manutenção.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2016
Dep. Lúcia Tereza – PP

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Requer a realizar de Audiência Pública para o dia 18 de agosto às 15:00 horas, para discutir e analisar “Regularização Fundiária do Bairro Aparecida”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Meda Diretor na forma regimental, nos termos do artigo 103 c/c 183, inciso XIV, a realização de Audiência Pública no dia 18 de agosto de 2016, às 15:00 horas, com a finalidade de discutir a Regularização Fundiária do Bairro Aparecida.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Audiência Pública é discutir e analisar a situação da regularização fundiária do bairro Aparecida. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais.

Considerando que o Direito à Moradia e outros Direitos Sociais, está preconizado no art. 6º da CF e é assegurado aos cidadãos desamparados, conforme dispõe:

“Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho. A Moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

A devida matéria também encontra-se elencada na Constituição Estadual de Rondônia em seu artigo 167, que diz:

Art. 167 – O Estado promoverá a justa distribuição da propriedade, atendendo ao interesse social, mediante a destinação de suas terras, respeitada a Legislação Federal, de modo a assegurar às famílias o acesso à terra e aos meios de produção.

Diante o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do Presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 2016

Dep. Léo Moraes – PTB

REQUERIMENTO D DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT -
Requer à Mesa na forma regimental, Voto de Louvor A Associação Beneficente Casa da União de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, requer “Voto de Louvor” a Associação Beneficente Casa da União, município de Ji-Paraná.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio do nobres Pares para sua imediata aprovação.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem como finalidade congratular a Associação Beneficente Casa da União pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade Jiparenaense, pois trabalha com dedicação, competência e imbuída do sentimento de ajuda ao próximo.

Constituída no dia 12 de maio de 2013, denominada simplesmente de Associação, é associação civil, filantrópica e assistencial de direito privado sem fins econômicos, políticos ou partidários.

A Associação Casa da União, tem como objetivo desenvolver atividades assistenciais, educacionais, culturais e de promoção da saúde, a fim de atender àquelas que dela necessitam, com atenção às pessoas menos favorecidas socialmente.

Trabalhos como este necessitam de apoio e merecem admiração, vez que levam aos que mais precisam através dos atendimentos feitos o resgate da autoestima, fomenta a cidadania e promove a saúde física e mental.

Ao oferecer tratamento médico, estética, psicológica, nutricional, exames, curativos, visitas domiciliares, orientações diversas, auxílio funeral, distribuição de cestas básicas e vestuários, inserção no mercado de trabalho, biblioteca comunitária, orientação para concursos públicos, lazer e cultura a Casa da União contribui efetivamente com o Estado em seu dever de proporcionar estes serviços aos seus cidadãos, razão pela qual merece ser homenageada por essa Casa de Leis.

Sendo assim, nobres Pares, este requerimento trata de um justo reconhecimento à importância da Associação Beneficente Casa da União de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2016.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP

- Regulamenta a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
aprovou, e eu promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A licença-paternidade dos membros e servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

§ 1º A Prorrogação da licença será concedida automática e imediatamente após a fruição dos 5 (cinco) dias iniciais da licença-paternidade, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno do interessado às suas atividades.

§ 2º. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa o melhor bem estar da família, com fundamento nos artigos 7º, inciso XIV, e 39, §3º da Constituição Federal de 1988, e art. 38 da Lei Federal nº 23.257 de 08 de março de 2016.

A ampliação da licença paternidade para 15 (quinze) dias, bem como da licença ao adotante, concedida imediatamente após a adoção ou guarda, a fim de permitir a adaptação da criança ou adolescente ao seu novo ambiente.

A presente proposta visa garantir o prazo para formação de vínculo afetivo entre pais e filhos, bem como garantir os cuidados necessários e fundamentais para a formação da personalidade e desenvolvimento biopsicológico da criança ou do adolescente.

O número de países com concedem a licença paternidade aumentou de 41 para 79, entre 1994 e 2013, segundo dados da OIT (2014). Desses, 90% tem benefício remunerado. As licenças mudam muito de um lugar para o outro, variando entre 1 e 90 dias. Em alguns casos, correm benefícios extensos (com mais de duas semanas), como na Finlândia, Islândia, Lituânia, Portugal e Eslovênia.

De acordo com a OIT, em todo o mundo, apenas 3 países têm a licença paternidade compulsória – que ajuda a garantir que os pais dividam as responsabilidades e cuidados com o bebê e permite o envolvimento masculino nos estágios iniciais do desenvolvimento da criança.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações, em 09 de agosto de 2016

Dep. Lúcia Tereza – PP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA -
Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que “dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia – Geral da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.....

Parágrafo único. Os Subprocuradores-Gerais da Assembleia Legislativa serão escolhidos dentre os Cargos de Provimento Efetivo, que constam do artigo 17 desta Lei Complementar, em atividade ou aposentados”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014 dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral desta Casa, órgão de representação judicial e assessoria Jurídica da Assembleia Legislativa, na forma do art. 252 da Constituição Estadual.

O Parágrafo único do artigo 16 disciplina a escolha dos cargos de Subprocuradores-Gerais, que serão escolhidos dentre os cargos de provimento efetivo que constam do artigo 17 daquela Lei Complementar. Entretanto, por erro, constou como sendo artigo 18, que na verdade, trata do ingresso na carreira e não do Quadro Especial dos cargos.

Assim, necessário a correção que ora se faz, constando o número correto do artigo.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - Presidente

Dep. Edson Martins - 1º Vice-Presidente

Dep. Hermínio Coelho - 2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão - 1º Secretário

Dep. Glaucione - 2ª Secretária

Dep. Alex Redano - 3 Secretário

Dep. Rosângela Donadon - 4ª Secretária

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL - Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria Estadual da Saúde (SESAU), pedido de providências quanto a situação de saúde que passa o paciente José Carlos Pereira Fortunato, que se encontra internado na UTI do Hospital São Lucas, da cidade de Vitória/ES.

O Deputado que o presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a

Secretaria Estadual da Saúde (SESUA), nos termos do artigo 29, inciso XVII, artigo 31 §3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento Interno, pedido de providência, no que tange a situação de saúde que passa o paciente José Carlos Pereira Fortunato, que se encontra internado na UIT do Hospital São Lucas, da cidade de Vitória/ES, conforme vejamos a situação colacionada abaixo.

a) Que José Carlos é portador da doença conhecida por “SCHIWANOMA DE MÉDULACERVICAL” e que após o último procedimento cirúrgico em 2007, apresentou uma seqüela de Tetraplegia Espástica, fazendo com que o paciente ficasse dependente de ventilação mecânica e internado em terapia intensiva.

b) Que após, o ano de 2010, o paciente José Carlos foi transferido para o Hospital HPM e no ano 2013, encaminhado para a UIT São Lucas, localizado na cidade de Vitória/ES.

c) Que recentemente o paciente foi submetido a Debridamento de Cápsula e Pastes moles de Quadril Direito, Osteotomia-Osteotomia com Ressecção de Fêmur Proximal ao nível do pequeno Trocanter, entre outros tratamentos que vem realizando.

d) Que José Carlos encontra-se tetraplégico, Traqueostomizado e dependente de ventilação mecânica. Alimenta-se por via oral sem broncoaspirações, mas, contudo, sem data prevista para receber alta da UIT.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados,

Tem esta proposição a finalidade de Requerer junto a Vossas Excelências, pedido de providências por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos supracitados, quanto a situação que sofre o paciente por nome José Carlos Pereira Fortunato.

Cabe esclarecer que o paciente em referência apresenta os CID’S: G82.I/D43.4/J96.1, com apresentação de Laudo Médico, assinado pelo Dra. Inês Cruzeiro, inscrita.

Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 2016.

Dr. Neidson de Barros Soares Estadual – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de – Rondônia - DER, que conclua a pavimentação asfáltica da Rodovia 473 que liga o município de Urupá a de Alvorada do Oeste, ambos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Governador para que o mesmo por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia – DER, que conclua a pavimentação asfáltica da Rodovia 473 que liga o município de Urupá a Alvorada do Oeste,

ambos do Estado de Rondônia em duas localidades, sendo a primeira próximo a entrada do município de Urupá, conhecida por nome popular de curva do Jacaré, em frente à propriedade do Senhor conhecido popularmente como “Jacaré”, bem como no segundo trecho próximo a entrada no município de Alvorada do Oeste, para que seja entregue para a população da localidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Torna-se imprescindível a conclusão da pavimentação asfáltica da Rodovia 473 que liga o município de Urupá a Alvorada do Oeste, tendo em vista que foi realizada a pavimentação asfáltica na maior parte da Rodovia, restando para concluir somente dois trechos, a saber: sendo o primeiro próximo à entrada do município de Urupá conhecida por nome popular de curva do Jacarpé, em frente à propriedade do Senhor conhecido popularmente como “Jacaré”, bem como o segundo trecho próximo a entrada do município de Alvorada do Oeste, da Rodovia 473 encontra-se tomada por inúmeros buracos impedindo o regular fluxo de veículos que se utilizam da rodovia para realizarem o deslocamento para ambos os Municípios. Os veículos que precisam trafegar acabam tendo que desviar dos inúmeros buracos na pista de rolamento da rodovia aumentando consideravelmente o risco de acidentes no local. Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, para que possa ser dado conhecimento ao excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo tome as providências necessárias.

Plenário das deliberações, em 11 de julho de 2016
Dep. Edson Martins – PMDB

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SÚDE PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL -No CRM – 5305, exercendo a profissão no Hospital São Lucas, seguindo um Relatório Social apresentado pela Assistente Social por nome Cláudia Giuliantte, (seguem doc. Anexos).

Ademais é salutar ainda informar que o paciente José Carlos, realiza tratamento há aproximadamente 13 anos, onde depende de ventilação mecânica para respirar, mas se encontra lúcido e que aprendeu a lidar com a situação, é bastante querido por todos no hospital, mas deseja nesta oportunidade de um apoio por parte desta casa de leis, juntamente com as demais autoridades competentes e a comissão de saúde, previdência e assistência social, para conseguir uma vaga num hospital do estado de Rondônia, eis que sua família reside nesse estado e deseja José Carlos ficar mais perto de todos.

Final o paciente José Carlos, já declarou por diversas vezes o que segue abaixo, portanto vejamos: “Sonho com o dia em que vou conseguir uma vaga em Rondônia para ficar

mais perto da minha família. Meus pais estão envelhecendo, meus sobrinhos crescendo e eu não posso acompanhar”.

A família do paciente José Carlos, reside na zona Rural do Estado de Rondônia e por isso faz-se de suma necessidade o referido paciente conseguir uma vaga que esteja próximo aos municípios de Cacoal, Vilhena ou Ji-Paraná, o que seria de grande apoio a José e seus familiares de modo que viabilizará com o tratamento do paciente que aqui suplica diante do caso em tela.

Por outro lado, o paciente através do Hospital São Lucas, informa que a referida solicitação de transferência é obstada pela Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, bem como não conseguiu nenhuma definição e ou retorno por meio do núcleo de mandados judiciais.

Ante o exposto, requer à Vossas Excelências o devido acatamento quanto ao pedido de providência em virtude da situação do paciente José Carlos Pereira Fortunato acima em menção, junto a Secretaria do Estado da Saúde – SESAU e demais autoridades competentes, com escopo de atender à solicitação ora pleiteada para disponibilizar uma vaga em leito semi-intensivo, com os devidos equipamentos que garantam suprir as necessidades de atendimento ao paciente em um hospital localizado em um dos municípios de Cacoal, Vilhena ou Ji-paraná, no Estado de Rondônia.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Dep. Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1226/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

O servidor **ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE**, matrícula nº 200160378, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, como Gestor do Contrato nº 023/AG/ALE/2016, entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa O Madeirão, referente a Assinatura de Jornal, conforme Processo nº 4377/2016, a contar de 15 de agosto de 2016.

Porto Velho, 15 de agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SUP. PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 013 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 16 de agosto de 2016.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC.	3.1.90.11	100	345.000,00
TOTAL				345.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC.	3.1.90.94	100	345.000,00
TOTAL				345.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretária Geral-Adjunta

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente